

PORTARIA N° 950/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto n° 4164, de 09/12/2025

Republicada por incorreção no DOE-Aleto n° 4166, de 11/12/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei n° 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato da Mesa Diretora n° 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
148431	Daniella Alves de Sousa Gomes Ribeiro	17/06/2023 a 16/06/2024	01/12/2025 a 30/12/2025	
117376	Yures Barbosa do Nascimento Junior	02/03/2022 a 01/03/2023	15/12/2025 a 29/12/2025	23/01/2026 a 21/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral